

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC
PORTARIA N.º 22/2025/GAB/SEMDEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), atribuídas a servidores para que se desloquem aos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Abunã.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 00600-00036488/2025-00**, que trata da concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar válido, arbitrar e conceder** 4,5 (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos Distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar em conjunto com esta SUPLAN/SEMPOG em todos os Eventos Preparatórios Distritais, com vistas a apresentar sobre a importância do Conselho Municipal da Cidade para a gestão democrática da cidade e eleger os delegados distritais, do dia 8 ao dia 12 de setembro do presente ano, conforme constante no OFÍCIO N.º 36/2025DIPLAD/SUPLAN/SEMPOG (e-DOC 01B898F8).

#	NOME	CADASTRO/DECRETO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	KAUÊ CRISTINAN DA COSTA RIBEIRO	10079311	SECRETÁRIO DOS CONSELHOS III	4,5	RS 200,00	RS 900,00
02	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	DECRETO N.º 19.717 DE 30/01/2024	CONSELHEIRA DO CONCIDADE	4,5	RS 200,00	RS 900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99B300BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/08/2025. Edição 4054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>